

MATRIZ DA PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

CICLO	ESCOLHA UM ITEM.
DISCIPLINA	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
ANO DE ESCOLARIDADE	4.º
MODALIDADE DA PROVA	ORAL
DURAÇÃO DA PROVA	15 MINUTOS

1. OBJETIVOS E CONTEÚDOS

Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de avaliação extraordinária do 4.º ano da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objetivo de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Realizam a prova alunos que cumpram o previsto no ponto 5, do artigo 34º da portaria 223-A/2018, de 3 de agosto, que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Objetivo de avaliação

A prova está realizada de acordo com os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, assim como a Estratégia para a Cidadania na Escola, e permite avaliar as Aprendizagem Essenciais, de acordo com os pressupostos do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios de referência: Igualdade de Género, Interculturalidade/Direitos Humanos e Educação Ambiental.

São objeto de avaliação as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional tendo em conta:

- Análise crítica do sentido global de imagens, textos, frases e vídeo apresentados;
- Produção de discursos orais coerentes, com vocabulário apropriado;
- Mobilização dos diferentes saberes.

Conteúdos

A prova apresenta três grupos de itens. Os itens podem ter como suporte um ou mais

documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias e esquemas.

Conteúdos/Temas	Tipo de atividade
☑ Igualdade de Género;	- Leitura de frase(s), e imagem;
☑ Interculturalidade/Direitos Humanos	- Análise de um vídeo;
☑ Educação Ambiental	- Comentário ao vídeo.
	- Visualização de imagens; Produção/ Interação oral

2. ESTRUTURA DA PROVA E COTAÇÕES

A prova realiza-se oralmente, na presença de um júri.

A prova reflete uma visão integradora e articulada das diferentes orientações para a disciplina.

Informação - Prova de Avaliação Extraordinária – **4.º ano - Cidadania e Desenvolvimento**

A prova é constituída por questões de resposta aberta e fechada tendo como suporte imagens, textos, frases ou pequenos vídeos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação da prova será atribuída, tendo em consideração a ponderação de cada domínio, apresentada no seguinte quadro.

Competência	Ponderação
O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).	25%
O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias, riqueza vocabular.	25%
O aluno, no seu discurso, manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.	25%
O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.	25%
	100%

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Na avaliação dos alunos serão observados os seguintes critérios:

- ☒ adequação da resposta à questão e/ou tema proposto;
- ☒ capacidade de argumentação;
- ☒ espírito crítico;
- ☒ fluência do discurso / adequação vocabular.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos apresentados para cada momento.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao tema proposto/ ou às respostas que não se adequem às questões apresentadas.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

4. MATERIAL AUTORIZADO

O material de suporte necessário à realização da Prova Oral será fornecido pelos professores interlocutores, no momento da prova oral.

Após conclusão da prova, o examinado devolve todo o material.

Não é permitida a utilização de dicionário.

Aprovada em Conselho Pedagógico em 08/05/2024